



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19528/2024

ATA DE SESSÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais na área de MÚSICA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Carlos. Este edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Aos dezenove de novembro de 2024, às 9 horas, reuniram-se remotamente os membros da Comissão de Seleção do referido edital, juntamente com servidores do Departamento de Artes e Cultura, a fim de discutirem e pactuarem os procedimentos para a condução dos trabalhos.

Foram recebidas 23 (vinte e três) inscrições no total, dentre elas uma duplicada que foi descartada. Na Categoria Produção Musical Independente Inédita houve 13 (treze) inscrições, sendo 3 (três) concorrendo a cotas de pessoa negra. Na Categoria Apresentação Musical, houve 9 (nove) inscrições, sendo uma delas concorrendo a cotas de pessoa negra e cuja pontuação se enquadrou na classificação de ampla concorrência. Na Categoria Primeiras Obras / Iniciantes, não houve inscrições. O recurso total destinado a essa categoria foi utilizado para ampliar para 3 (três) o número de vagas da Categoria Produção Musical Independente Inédita

Aplicando-se a regra de cotas a partir do número total de vagas (e não por categoria), estavam previstas duas vagas para pessoa negra, uma vaga para pessoa indígena e 0 (zero) vagas para PCD. A vaga de pessoa indígena foi transferida para pessoa negra. A Categoria Produção Musical Independente Inédita ficou com 3 (três) vagas e, para cumprimento da legislação, contemplaram os três agentes culturais concorrentes a cotas de pessoa negra. Em caso de esses projetos não estarem habilitados (etapa de habilitação dos documentos), as vagas serão direcionadas à ampla concorrência.

Abaixo seguem as tabelas de classificação para Ampla Concorrência, Cotas, respectivos Suplentes e Não Classificados de cada uma das categorias, quando houver:

PNAB - Edital de Fomento à MÚSICA				
Categoria PRODUÇÃO MUSICAL INDEPENDENTE INÉDITA - Classificados Cotas Pessoa Negra				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
2	Rhuan Estevan Nunes dos Santos	Aioria - O resgate da autoestima	67,5	1
12	ROGERIO EDUARDO BASTOS	A MUSICA QUE VEM DA ALMA	66,5	2
20	João Guilherme Souza Silva	Ascendência	57,5	3

PNAB - Edital de Fomento à MÚSICA				
Categoria PRODUÇÃO MUSICAL INDEPENDENTE INÉDITA - Suplentes - Tabela Geral				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Concorrência
13	Thiago José Carreri	Solo Fértil	77	Ampla
10	Gabriel Fabiano dos Santos	EP duo Marfim	73,5	Ampla
16	Pedro Henrique Pereira	Álbum "Salvese Music Corporation"	71,5	Ampla



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



15	Fernando Rodrigo de Araujo Berni	O rock and roll que habita em mim	70	Ampla
5	Paulo Cesar Aggio	Paulo Aggio Singles	69,5	Ampla
4	David Tanganelli	"Gravação e Produção do Álbum Autoral de David Tanganelli"	65,5	Ampla
19	Felipe Cesar Alves	EP "O trem" - Canções Infantis	65	Ampla
14	Guilherme Costa Arruda	Projeto "2xSingles - Gui Arruda."	61,5	Ampla
11	Marco Antônio Ribeiro de Toledo	Viva Vida Virá (álbum)	54	Ampla

PNAB - Edital de Fomento à MÚSICA			
Categoria PRODUÇÃO MUSICAL INDEPENDENTE INÉDITA - Projetos Não Classificados			
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Critério não atendido
23	Alex Kreibich	Apresentação Musical da Banda Nomádica	PROJETO FORA DO ESCOPO DA CATEGORIA SELECIONADA

PNAB - Edital de Fomento à MÚSICA				
Categoria APRESENTAÇÃO MUSICAL - Classificados Ampla Concorrência				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
6	Larissa Pedrosa Misael	Não deixe o samba morrer	77	1
9	Gabriel Fabiano dos Santos	Música para violoncelo e piano: um recorte LGBTQIA+	76	2
3	Fabiola Ognibeni	Circulação álbum "O céu da minha cabeça"	75	3

PNAB - Edital de Fomento à MÚSICA				
Categoria APRESENTAÇÃO MUSICAL - Suplentes Ampla Concorrência				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
22	Paulo Cesar Aggio	Paulo Aggio Quarteto	75	4
7	David Tanganelli	APRESENTAÇÃO MUSICAL - SHOW DE LANÇAMENTO DO ÁLBUM AUTORAL DE DAVID TANGANELLI	73	5
18	Gabriel Donizete da Silva Ferreira	Quinteto Madeireiro.	63	6
21	THIAGO CARDOSO ZEPON	Festa Ploc	52	7

PNAB - Edital de Fomento à MÚSICA			
Categoria APRESENTAÇÃO MUSICAL - Projetos Não Classificados			
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Critério não atendido
1	VERIDIANA DO NASCIMENTO	Duetos classicos e Temas da Disney	D
17	Guilherme Costa Borges de Oliveira	Dz6.FM	PROJETO NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA CATEGORIA SELECIONADA

O prazo para interposição de recursos é de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação e deve ser enviado conforme modelo em Anexo VI para o e-mail pnabsanca2024@gmail.com

Agentes culturais que forem contemplados em mais de um Edital de Fomento das seguintes áreas: Artes Visuais, Artes Performativas, Audiovisual, Música e Literatura devem optar por apenas um dos editais para receber o prêmio, devendo,



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



então, informar pelo mesmo e-mail a sua escolha no prazo de 6 (seis) dias úteis a contar da data de publicação dessa ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão de Seleção e será publicada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Guilherme Laureano Coelho de Moura

Maruça Rodrigues de Lima

Ravel Andrade de Sousa